



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, - Cep. 86845 000 – Grandes Rios – PR - Fone 34741222

PORTARIA Nº 73/2024

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, Gratificação Mensal (GTIDE - Lei Municipal 1118/2019) aos Servidores Públicos Estatutários abaixo relacionado:

Servidor(a)	Denominação	Percentual
Anderson Alex de Almeida	GTIDE	40%
Vanderlei Barbosa da Silva	GTIDE	40%

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 15 de abril de 2024.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal